

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 48/15

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 28/07/17: Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Direito;
- II - 11/08/17: Curso de Engenharia Civil;
- III - 18/08/17: Cursos de Administração e Engenharia de Produção;
- IV - 25/08/17: Cursos de Educação Física e Pedagogia;
- V - 01/09/17: Cursos de Design de Moda e Tecnologia em Design Gráfico;
- VI - 15/09/17: Cursos de Ciências Contábeis e Tecnologia em Produção Têxtil.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas em locais definidos e divulgados no momento oportuno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, alteradas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de dezembro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente